



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL
Núcleo de Contratos RH

Processo nº 1450.01.0065176/2019-93

Belo Horizonte, 08 de julho de 2019.

Procedência: Despacho nº 140/2019/SEAP/DPB - CONTRATOS RH

Destinatário(s): Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia

NOTA DE ESCLARECIMENTO SULOT Nº 01/2019

A Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, diante do Instrumento Convocatório - SEAP nº 01/2018, destinado a selecionar candidatos para o exercício da função de Agente de Segurança Penitenciário, de acordo com a Lei Estadual nº 18.185/2009, Decreto Estadual nº 43.960/2005 e Lei Estadual nº 14.695/2003 e suas alterações, **ESCLARECE** que:

Considerando o julgamento na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.16.074933-9/000, versando sobre a Lei Estadual nº 18.185/2009, declarando inconstitucional seu artigo 2º, incisos IV, V e VI, alíneas 'a', 'b', 'c' e 'd' e §1º, e seu art.4º, incisos III e IV e §1º, incisos III e IV, determinou-se a modulação dos efeitos dos referidos dispositivos legais.

Sendo assim, o **prazo final de vigência** dos contratos de prestação de serviços de Agente de Segurança Penitenciário celebrados por esta Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e os candidatos classificados e convocados através do Instrumento Convocatório - SEAP nº 01/2018, será na data de **05 de fevereiro de 2021**.

Após assinatura do contrato de prestação de serviços, o início das atividades será imediato.

Belo Horizonte, 08 de julho de 2019.

Wilson Gomes da Silva Júnior

Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Gomes da Silva Junior**, **Subsecretário(a)**, em 08/07/2019, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6004498** e o código CRC **B3CB0F3E**.

Referência: Processo nº 1450.01.0065176/2019-93

SEI nº 6004498